



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 205, de 21 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato TRT7 nº 54/2015 e considerando o disposto no Processo nº 4.089/2011-4, RESOLVE:

I - alterar a fiscalização designada mediante a Portaria TRT7 DG nº 361/2014, para incluir a Secretária de Gestão de Pessoas, **ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, para atuar como fiscal administrativa na contratação da empresa OSM – CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (Contrato TRT7 nº 15/2012), em substituição ao servidor **CARLOS CAVALCANTE MELO**;

II - a servidora ora designada deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

